



PORTARIA SEI COMAT Nº 14, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018

Instituiu a Comissão de Confecção de Horários e Distribuição de Disciplinas do Curso de Graduação em Matemática e Nomeia os Membros da Referida Comissão.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para tratar da confecção de horários e distribuição das disciplinas ministradas pelo curso de matemática do ICENP;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.085086/2018-68,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Confecção de Horários e Distribuição de disciplinas do Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Nomear como membros da referida Comissão os docentes: Wallisom da Silva Rosa (Presidente), Moises Rodrigues Cirilo do Monte, Leandro de Oliveira Souza, Franciella Marques da Costa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08/07/2018.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa
Coordenador do curso de graduação em Matemática ICENP/UFU
Portaria SEI R. nº 638/2018



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Coordenador(a)**, em 03/12/2018, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0884052** e o código CRC **7C2BD1F6**.



PORTARIA SEI COMAT Nº 15, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018

Instituiu a Comissão de Planejamento do Curso de Graduação em Matemática e Nomeia os Membros da Referida Comissão.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar PORTARIA/FACIP/MATEMÁTICA/010/2013, de 25 de março de 2013, da Comissão de Planejamento do Curso de Graduação em Matemática e Nomear os Membros da Referida Comissão no recém criado Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal-ICENP/UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para tratar do planejamento orçamentário do curso, avaliar alterações no plano de qualificação docente e elaborar um plano de gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.085086/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento do Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal-ICENP/UFU.

Art. 2º - Fica alterada PORTARIA/FACIP/MATEMÁTICA/010/2013, de 25 de março de 2013, para que a referida comissão passe a ser composta pelos seguintes membros: Alisson Rafael Aguiar Barbosa(Presidente), João Carlos Moreira, Cristiane Coppe de Oliveira, Homero Ghioti da Silva, Leandro de Oliveira Souza, Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira e a Técnica de Laboratório Viviane de Andrade Vieira Almeida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08/07/2018.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa
Coordenador do curso de graduação em Matemática ICENP/UFU
Portaria SEI R. nº 638/2018



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa**,



Coordenador(a), em 03/12/2018, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0884053** e o código CRC **B94C3C30**.

Referência: Processo nº 23117.085086/2018-68

SEI nº 0884053



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Pontal

Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: -



PORTARIA SEI COMAT Nº 16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

*Atualização de Portaria da
Comissão de Biblioteca do Curso de
Graduação em Matemática-
ICENP/UFU.*

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar PORTARIA/FACIP/MATEMÁTICA/001/2013, de 19 de fevereiro de 2013 da Comissão de Biblioteca do Curso de Graduação em Matemática;

CONSIDERANDO a necessidade de uma Comissão de Biblioteca do Curso de Matemática do recém criado Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal- ICENP/UFU;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.085086/2018-68,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão de Biblioteca no ICENP/UFU.

Art. 2º - Fica alterada PORTARIA/FACIP/MATEMÁTICA/001/2013, de 19 de fevereiro de 2013 da Comissão de Biblioteca do Curso de Graduação em Matemática, para que a referida comissão passe a ser composta pelos seguintes membros: Alisson Rafael Aguiar Barbosa (Presidente), Franciella Marques da Costa, João Carlos Moreira, Patrícia Borges dos Santos e Rogério Fernando Pires.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08/07/2018.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa
Coordenador do curso de graduação em Matemática ICENP/UFU
Portaria SEI R. nº 638/2018



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Coordenador(a)**, em 03/12/2018, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887545** e o código CRC **C3CADA89**.

Referência: Processo nº 23117.085086/2018-68

SEI nº 0887545



PORTARIA COMAT Nº 2, DE 02 DE MAIO DE 2019

Instituiu a Comissão de Confecção de Horários e Distribuição de Disciplinas do Curso de Graduação em Matemática e Nomeia os Membros da Referida Comissão.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para tratar da confecção de horários e distribuição das disciplinas ministradas pelo curso de matemática do ICENP;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.085086/2018-68;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar como membro da referida comissão, prof. Wallisom da Silva Rosa (Presidente);

Art. 2º Nomear como membro da referida comissão o prof. Edward Luís de Araújo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Coordenador(a)**, em 03/05/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215409** e o código CRC **C4A6F9EB**.



PORTARIA COMAT Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a PORTARIA SEI COMAT Nº 16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 que atualiza a Portaria da Comissão de Biblioteca do Curso de Graduação em Matemática- ICENP/UFU.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 73 do Regimento Geral da UFU, aprovado pela Portaria nº 682, de 26/04/1999, publicada no Diário Oficial da União em 27/04/1999, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da referida comissão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.085086/2018-68,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar os membros João Carlos Moreira e Rogério Fernando Pires.

Art. 2º Nomear para integrar a referida comissão os membros docentes: Moisés Rodrigues Cirilo do Monte e Milena Almeida Leite Brandão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa
Coordenador Curso de Matemática
Portaria SEI R 638/2018



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Coordenador(a)**, em 11/09/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544506** e o código CRC **B6139F66**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: -



PORTARIA COMAT Nº 4, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a PORTARIA SEI COMAT Nº 16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 que atualiza a Portaria da Comissão de Biblioteca do Curso de Graduação em Matemática- ICENP/UFU.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 73 do Regimento Geral da UFU, aprovado pela Portaria nº 682, de 26/04/1999, publicada no Diário Oficial da União em 27/04/1999, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da referida comissão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.085086/2018-68,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar os membros Alisson Rafael Aguiar Barbosa Rogério Fernando Pires.

Art. 2º Nomear para integrar a referida comissão os membros docentes: João Carlos Moreira, Moisés Rodrigues Cirilo do Monte e Milena Almeida Leite Brandão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa
Coordenador Curso de Matemática
Portaria SEI R 638/2018



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Coordenador(a)**, em 11/09/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544615** e o código CRC **3COB6E85**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: -



PORTARIA COMAT Nº 5, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a PORTARIA SEI COMAT Nº 16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 que atualiza a Portaria da Comissão de Biblioteca do Curso de Graduação em Matemática- ICENP/UFU.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 73 do Regimento Geral da UFU, aprovado pela Portaria nº 682, de 26/04/1999, publicada no Diário Oficial da União em 27/04/1999, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da referida comissão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.085086/2018-68,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar os membros Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Rogério Fernando Pires.

Art. 2º Nomear para integrar a referida comissão os membros docentes: João Carlos Moreira (Presidente), Moisés Rodrigues Cirilo do Monte e Milena Almeida Leite Brandão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa
Coordenador Curso de Matemática
Portaria SEI R 638/2018



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Coordenador(a)**, em 13/09/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550857** e o código CRC **F136EF5F**.

